



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 019/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 019/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA PA – ARQUIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: PA – ARQUIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.409.656/0001-84, estabelecida na Av. Conselheiro Zacarias, 103, Mares, Salvador – BA, CEP: 40.410-250, representada por seus sócios, o Senhor **Lucas Britto Pereira**, brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0567751805 SSP/BA e CPF (MF) nº 798.334.465.15 e o Senhor **Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho**, brasileiro, divorciado, administrador, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0062014234 SSP/BA e CPF (MF) nº 073.834.955-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 019/2018, instruído no Proc. CFO 30.384/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 019/2018, firmado entre as partes em 01/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVACÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 019/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **RS 80.047,48 (oitenta mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.027 – Serviços de Microfilmagem de Documentos.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do Contrato CFO Nº 019/2018.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

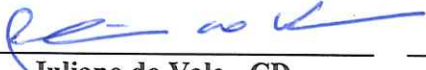
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 23 de OUTUBRO de 2019.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA



Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA



Lucas Britto Pereira
PA – ARQUIVOS LTDA





Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho
PA – ARQUIVOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

Contratante: 	Contratada: 	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	